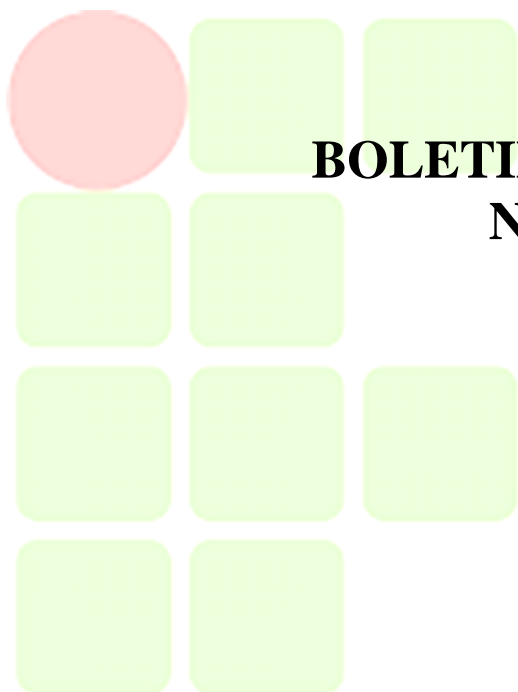




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12/2020

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS

CAMPUS TEFÉ
Rua João Estéfano, nº 625 – Juruá
CEP 69.552-250 – TEFÉ-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
ARIOSTO ANTUNES CULAU

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ
LEANDRO AMORIM DAMASCENO

CHEFIA DE GABINETE
RENATA GOMES DE LIMA MELO

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
LARISSA MARINE TERDULINO DA SILVA

GESTOR FINANCEIRO
JAIRO MOURA DOS SANTOS

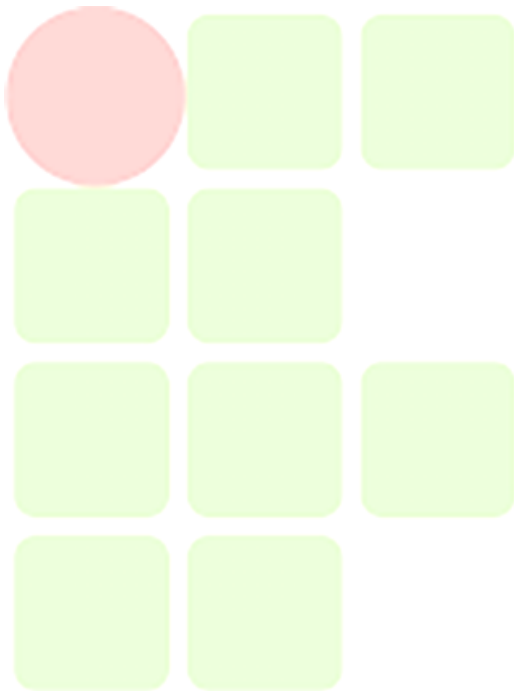
COLABORAÇÃO
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação
GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

SUMÁRIO

Portarias <i>Campus Tefé</i>	4
Ordem de Serviço <i>Campus Tefé</i>	18
Portarias Reitoria.....	20
Boletim de Concessão de Diárias e Passagens.....	25



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO N° 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIAS CAMPUS TEFÉ

PORTARIA N° 133 - GDG/CTFF/IFAM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Processo N° 23754.000498/2020-45, de 13 de outubro de 2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora LAÍS ALVES DA GAMA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3126454, para a Função de Coordenadora do Curso de Nível Médio Técnico em Agroecologia, forma subsequente, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, código FCC, a contar de 01/12/20.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 01 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA N° 134 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo N° 23754.000501/2020-21 de 19 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o DESPACHO N° 42215 / 2020 - DAP/TEFE, de 02 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

I – CONSTITUIR a Comissão responsável pelo recebimento dos containers, verificação e ateste das respectivas notas fiscais, no âmbito do IFAM – *Campus* Tefé, com os seguintes integrantes:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Cillas Pollicarto da Silva	3065051	Presidente
Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão	1143180	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	2193271	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 135 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Reunião Geral do dia 30 de outubro de 2020, objeto da Convocação Ordinária Nº 04/2020 – GDG/CTFF/IFAM de 28 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a atualização da estrutura organizacional do *Campus* Tefé,

CONSIDERANDO o teor da Portaria Nº 1.575-GR/IFAM, de 1º de dezembro de 2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA, TAE – Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2192019, para a Função de Coordenador de Assistência ao Educando - CAE, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, código FG-02, a contar de 01/12/20.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 136 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a servidora IDALICIA SCALCO, TAE – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2066251, da Função de Coordenadora de Gestão de Pessoas - CGP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, sem função, a contar de 01/12/20.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 137 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Reunião Geral do dia 30 de outubro de 2020, objeto da Convocação Ordinária Nº 04/2020 – GDG/CTFF/IFAM de 28 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO a atualização da estrutura organizacional do *Campus* Tefé,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora PRISCILLA CORREIA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1190218, TAE – Bibliotecária/Documentalista, para a função de Coordenadora de Gestão de Pessoas – CGP, código FG-01, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, a contar de 01/12/2020.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 138 - GDG/CTFF/IFAM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 94/2020 - DEPE/TEFE, de 01 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores para comporem a Comissão responsável pela Elaboração do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2021, para as turmas do integrado e subsequente, no âmbito do IFAM – *Campus* Tefé, conforme abaixo:

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Oziel de Sá Dantas	2207886	Presidente
Daniele Farias Gaia	2398383	Vice-Presidente
Anderson José Paulo	1199548	Membro
Celma Damas de Sousa	3047892	
Clever Gustavo de Carvalho Pinto	2214129	
Elson Alves de Moura	2296624	
Gabriel Pinheiro Compto	2217274	
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	1109088	
Larissa Marine Terdulino da Silva	2208809	
Laís Alves da Gama	3126454	
Marcos Vinicius Ribeiro de Castro Simão	1143180	
Marília de Almeida Silva	1972384	
Willian Funke	3208797	

II - A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, admitindo-se a sua prorrogação por igual período.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 02 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA N° 139 - GDG/CTFF/IFAM, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a PORTARIA N° 130 - GDG/CTFF/IFAM, de 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

I – ALTERAR a composição da Comissão Local para o Processo Seletivo IFAM/2021, designando os servidores abaixo relacionados para comporem a Subcomissão responsável pelo processo de *inscrição* do Processo Seletivo IFAM/2021, no âmbito do IFAM – *Campus* Tefé, conforme abaixo:

II – Subcomissão de Inscrição

Servidor	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Goldema Francisco da Silva Oliveira	2193270	Membro
Dieymesson Rodrigo Lopes Meneses	2322279	Membro
Marcos Vinicius de Moura Ribeiro	1075617	Membro
Willian Funke	3208797	Membro
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	2192118	Membro
Francisco Ripardo Maia	2192019	Membro
Sebastião Luciano Nogueira	2193388	Membro
Jones Ribeiro Nogueira	1033682	Membro
Jean Carlos Matos de Sousa	3161361	Membro
Rodrigo Fabian Sales Limeira	3149261	Membro
Ricardo Alexsandro de Santana	1227574	Membro
David Oliveira da Silva	1514993	Membro

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 04 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno

Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA N° 140 - GDG/CTFF/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n° 322.899, de 28 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano;

CONSIDERANDO o Memorando Circular n° 476/2020 - DGP/REITORIA/IFAM, de 01/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELEECER que o recesso para comemoração das festas de fim de ano (Natal e Ano Novo), no IFAM *Campus* Tefé, compreenderá, respectivamente, os períodos de 22 a 24 de dezembro de 2020 e de 28 a 31 de dezembro de 2020.

§ 1º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa SGP/ME n° 2, de 12 de setembro de 2018, contada a compensação a partir da data de publicação desta Portaria, com término em 29 de maio de 2020.

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, a compensação começará a ser contada a partir da data de publicação desta Portaria, com término em 31 de maio de 2021;



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, o recesso deverá ser compensado na forma do §3º do art. 13 da Instrução Normativa SGP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020, a partir da data de publicação desta Portaria, com término em 31 de maio de 2021; e

III - para os agentes públicos que estão em trabalho remoto na data de publicação desta portaria, por força de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial, com término em 31 de maio de 2021 ou em até três meses após seu retorno, o que for maior.

§ 3º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 4º - Ficará a cargo das chefias imediatas a responsabilidade de fazer a escala de revezamento em seus ambientes de trabalho, preservados os serviços essenciais, em especial o de atendimento ao público.

§ 5º - Os servidores deverão apresentar o cronograma de reposição dos períodos de recesso até o dia 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º – DETERMINAR que os servidores que ainda estão com pendências na compensação do recesso referente ao ano de 2019, também deverão cumprir com a carga horária pendente no período contido na PORTARIA Nº 11.540, DE 7 DE MAIO DE 2020, a saber, em até três meses após o fim da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente do coronavírus (COVID-19) declarada pelo Ministro de Estado da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 3º – À Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Tefé, para proceder o acompanhamento com rigor do § 3º desta Portaria, junto às chefias imediatas.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 11 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pro Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 141 - GDG/CTFF/IFAM, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a Portaria nº 874 – GR/IFAM, de 08/07/2020, que institui as regras procedimentais acerca da autorização para o Trabalho Remoto dos servidores do IFAM durante o estado de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Parecer Nº 539 – CEATR/GR/IFAM/2020 e DESPACHO Nº 45367/2020 - CEATR– Comissão Especial de Análise do Trabalho Remoto, Processo nº 23754.000639/2020-20, de 17/12/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o Trabalho Remoto, para o servidor ANTONIO WILSON GONÇALVES DE BRITO, Administrador, matrícula SIAPE n.º 3043239, a contar de 22 de dezembro de 2020 a 04 de janeiro de 2021.

II – É de caráter obrigatório a entrega de relatório semanal das atividades remotas desenvolvidas, devidamente assinado pelo servidor e chefia imediata do Departamento de lotação.

III - À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências cabíveis.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 22 de dezembro de 2020.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 142 - GDG/CTFF/IFAM, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o teor do Processo de nº 23754.000663/2020-69, de 21 de dezembro de 2020, referente à certidão de óbito com data e hora de falecimento no dia 16.12.2020 às 09h45min da Sra. MARIZETE DE JESUS DOS SANTOS, genitora do servidor Alyson de Jesus dos Santos.

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA NOJO ao servidor ALYSON DE JESUS DOS SANTOS, professor EBTT/Informática, Matrícula Siape Nº 3459824, em decorrência do falecimento do familiar, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 16.12.2020 a 23.12.2020, conforme o artigo 97, inciso III, b, da Lei 8.112/90.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 16.12.2020.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 23 de dezembro de 2020.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO N° 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA N° 143 - GDG/CTFF/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DISPENSAR o servidor ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO, TAE – Administrador, Matrícula SIAPE n° 3043239, da Função de Coordenador de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, FG-01, a contar de 04/01/21.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 28 de dezembro de 2020.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria n° 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 144 - GDG/CTFF/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora SATIANA DA SILVA FONSECA, TAE – Administradora, Matrícula SIAPE nº 3162375, para a Função de Coordenadora de Administração, Logística, Manutenção e Patrimônio - CLP, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus Tefé*, FG-01, a contar de 04/01/21.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 28 de dezembro de 2020.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus Tefé*
Portaria nº 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 145 - GDG/CTFF/IFAM, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 1.588 - GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. de 11 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - DAP/TEFE, de 22 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 94/2020/GAB/SPO/SPO-MEC, de 16 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício financeiro de 2020 e abertura de 2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor JAIRO MOURA DOS SANTOS, Gestor Financeiro do IFAM *Campus* Tefé, Matrícula SIAPE Nº 1688329, como responsável pela análise e indicação dos empenhos emitidos em 2020 em restos a pagar para 2021, nos termos da legislação vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 28 de dezembro de 2020.

Renata Gomes de Lima Melo
Diretora Geral Substituta – *Campus* Tefé
Portaria nº 1.588 – GR/IFAM, de 03 de dezembro de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 – GDG/CTFF/IFAM, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/*CAMPUS* TEFÉ, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 - GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U. de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Art. 154, inciso XII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas,

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora LAÍS ALVES DA GAMA - Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3126454, para responder pela Coordenação de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - CPPI, sem função, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Tefé, a contar de 01/12/2020.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP, para as providências necessárias.

Esta O.S entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus* Tefé, 01 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus* Tefé
Portaria n° 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 014 – GDG/CTFF/IFAM, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR GERAL *PRÓ-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/CAMPUS TEFÉ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria N.º 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020, publicada no D.O.U de 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Extrato de Rescisão do Contrato Nº 4/2019, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a Contratada E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI, publicado no DOU nº 226, seção 3, de 26 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO as orientações da Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional de e Reitoria;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores responsáveis pelo levantamento e catalogação do material presente na obra do IFAM *Campus Tefé*:

Servidor	Matrícula Siape	Função na comissão
Celma Damas de Sousa	3047892	Membro
Paulo Roberto Nunes de Menezes	2193271	Membro

II – Estabelecer o prazo de 2 (dois) dias para a realização do levantamento e emissão de relatório.

Esta OS entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do *Campus Tefé*, 07 de dezembro de 2020.

Leandro Amorim Damasceno
Diretor Geral *Pró Tempore* – *Campus Tefé*
Portaria nº 938 – GR/IFAM, de 22 de julho de 2020



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

PORTARIAS REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.575 – GR/IFAM, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 83/2020-DG-TEFE, de 30/11/2020,

RESOLVE:

I. **ALTERAR** a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Tefé, conforme especificação a seguir:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Coordenação de Assistência ao Educando – CAE	FG-01	FG-02

II. Os efeitos dessa Portaria vigoram a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RAL



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.583-GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.574-GR/IFAM, de 1º/12/2020, publicada no DOU nº 230, de 02/12/2020, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Leandro Amorim Damasceno – Diretor Geral *Pro Tempore* do *campus* Tefé, conforme Memorando Eletrônico nº 84/2020 - DG - TEFE, de 02/12/2020,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **RENATA GOMES DE LIMA MELO** – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2336615, para substituir o titular da Direção Geral do *campus* Tefé, **pelo período de 18/12/2020 a 02/02/2021**, código CD-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA
Reitora em exercício



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.586- GR/IFAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no exercício do cargo de REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 1.574-GR/IFAM, de 1º/12/2020, publicada no DOU nº 230, de 02/12/2020, Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.004186/2020-14, de 21/02/2020, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 107.462/2020-SIASS/FUNASA, de 23/11/2020 e Despacho nº 42261 / 2020 - DGP/REITORIA, de 02/12/2020,

RESOLVE:

I. REMOVER por motivo de doença de familiar, a servidora **ADILAI SALOMÃO RELVAS** – ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3162368, do *campus* Tefé para o *campus* Manaus Zona Leste, com fulcro no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º, inciso III, alínea "b" da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

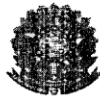
III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA
Reitora em exercício



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.610-GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 85/2020-DG-TEFE, de 09/12/2020,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 07/12/2020, o servidor **ANDERSON JOSÉ PAULO** - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1199548, do cargo de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão **Substituto** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas /*Campus Tefé*, código CD-04.

I - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.612 - GR/IFAM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 85/2020-DG-TEFE, de 07/12/2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **FRANCISCO RIPARDO MAIA** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, para substituir o titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tefé, **pelo período de 18/12/2020 a 02/02/2021**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS – CAMPUS TEFÉ
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
Rua João Estéfano nº 625, Juruá, Tefé/AM- CEP 69552-250



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

BOLETIM DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Nº 003/2020

Período: 01 a 31/12/20

INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 12, Terça-feira, 05 de janeiro de 2021.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

<u>Nº da solicitação no SCDP</u>	<u>Documento demandante</u>	<u>Servidor</u>	<u>Período</u>	<u>Diárias R\$</u>	<u>Passagens R\$</u>
213/20	Documento no. 23443.021363/2020-27	GOLDEMA FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	07/12/2020 a 11/12/2020	999,80	2.895,48
220/20	CONVOCAÇÃO para a 57ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDI), Fórum de Diretores Gerais (FORDI), conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 013-GR/COLDI/IFAM (ANEXO), de 30 de novembro de 2020	DIRCEU DA SILVA DACIO	12/12/2020 a 17/12/2020	1.485,17	4.559,97
221/20	CONVOCAÇÃO para a 57ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes (COLDI), Fórum de Diretores Gerais (FORDI), conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 013-GR/COLDI/IFAM (ANEXO), de 30 de novembro de 2020	LEANDRO AMORIM DAMASCENO	13/12/2020 a 17/12/2020	1.217,27	2.704,13
244/20	Documento no. 23443.023412/2020-66 - MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 142/2020 - DG-EIRUNEPE	LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS	22/12/2020 a 29/12/2020	1.974,7	1.494,83